



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO/2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Ordem Pública, para que se torne obrigatório dos Hospitais público e privado e instituições congêneres à notificação das ocorrências de uso de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes. A notificação será feita: Ao Conselho Tutelar, do Bairro que abrange a residência do paciente.

JUSTIFICATIVA:

O Álcool, cigarro e outras drogas estão presentes desde o início da adolescência da metade dos brasileiros, IBGE mostrou que 50,3% desses jovens já tomaram ao menos uma dose de bebida alcoólica.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a Imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2017.

CECÍLIO PEDRO – VEREADOR – AUTOR.

Rua 15 de Novembro, 201 {Nossa Senhora das Dores} Caruaru – PE – CEP: 55.004-903 – Tel.: (81)3701-1850.

www.camaracaruaru.pe.gov.br – CNP: 11.472.180/0001-20